



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 , de 31 DE MARÇO DE 2026.

*“CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO
EMILIANA ONOFRA DE CASTRO
“BELINHA” NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG”.*

O Povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 39, inciso IV, do Regimento Interno promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, a Escola do Legislativo Emiliana Onofra de Castro, “Belinha”, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Rio Paranaíba-MG:

- I – Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativas e legislativas;
- II – Promover a realização de cursos de ambientação dos vereadores, diretores e assessores parlamentares;
- III – Oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
- IV – Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- V – Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
- VI – Desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
- VII – Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

VIII – Planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX – Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembleias Legislativas, com as Câmaras Municipais circunvizinhas, com os Executivos Municipais, estadual e federal, com as Associações, com as Entidades de Classe, com os Órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público, com as Universidades, com as Faculdades, com as Escolas Técnicas e com as Escolas de Cursos de Qualificação Profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X – Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos à distância;

XI – Ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII – Desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da cultura, história e memória política do município de Rio Paranaíba-MG;

XIII – Manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV – Informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV – Desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI – Desenvolver atividades de treinamento, capacitação e ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII – Desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

XVIII – Promover a valorização humana dos servidores, proporcionando-lhes bem estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades;

XIX – Promover a realização de cursos profissionalizantes para os cidadãos na Câmara Municipal, mediante a formalização de parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

Art. 3º - A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG.

Parágrafo Único – A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º - A Escola Legislativa da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência;
- II – Direção;
- III – Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV – Conselho Geral.

§1º - As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no *caput* deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I – Presidência: Pelo (a) Presidente (a) da Câmara Municipal;
- II – Direção: Por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III – Coordenação Pedagógica e de Projetos: Por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV – Conselho Geral: Por um membro da Mesa Diretora do Poder Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Assessor Jurídico; pelo Diretor Geral e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 5º - As funções e as atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123


E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG


Art. 6º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 31 de março de 2026.


LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA


NILTON SILVA BOAVENTURA
1º Secretário


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Vereador PL


BRENNO WILLIAM GOMES RESENDE
Vereador MDB

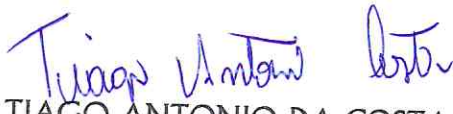

AFONSO VIEIRA DA SILVA
Vereador PT



FELIPE AUGUSTO ROCHA
Vice-Presidente


MATHEUS JUNIOR SILVA
2º Secretário


ANTÔNIO JOSÉ MARTINS
Vereador PL


TIAGO ANTONIO DA COSTA
Vereador PP



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123
E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos senhores vereadores,

A Escola do Legislativo aproximará o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores.

Ademais, estamos certos de que, com a aprovação deste projeto, mais um passo é dado em favor da renovação do Poder Legislativo de Rio Paranaíba-MG, possibilitando o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, que será, sem dúvidas, ampliada por meio de encontros e debates na Escola do Legislativo.

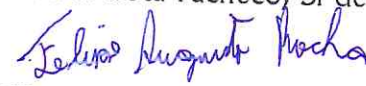
O intercâmbio com diversos governos municipais e estaduais, com as instituições regulares de ensino possibilitará o debate salutar, onde doutrinas e opiniões serão confrontadas, possibilitando a assimilação das melhores propostas e exposição da excelência do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal.

Vale lembrar a bem sucedida experiência de outras câmaras municipais e, principalmente da Escola da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde funciona estrutura semelhante, desde 1993, com resultados extremamente positivos.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, os benefícios diretos à população, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 31 de março de 2026.

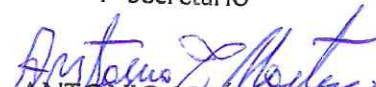

LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA



FELIPE AUGUSTO ROCHA
Vice-Presidente


NILTON SILVA BOAVENTURA
1º Secretário


MATHEUS JUNIOR SILVA
2º Secretário


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Vereador PL


ANTÔNIO JOSÉ MARTINS
Vereador PL


BRENNO WILLIAM GOMES RESENDE
Vereador MDB


TIAGO ANTÔNIO DA COSTA
Vereador PP


AFONSO VIEIRA SILVA
Vereador PT



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: gabinete@camararioparanaiba.mg.gov.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

CURRÍCULO DA HOMENAGEADA

A homenageada Emiliana Onofra de Castro é filha de Emiliano de Castro e Fabiana de Oliveira Castro. Nasceu em 14/11/1944, é natural de Rio Paranaíba, solteira, irmã de Edi de Castro Resende e Ernane de Castro.

Concluiu o curso colegial Normal na Escola São José, em Ibiá - MG, comandada pelas freiras da Congregação Nossa Senhora das Dores, no ano de 1965.

Assumiu suas atividades profissionais na então “Escola Estadual Professor José Luiz de Araújo”, como professora regente de turma, no ano de 1966. Permaneceu no quadro de pessoal desta escola até o ano de 1992, quando aposentou-se como Diretora Escolar, cargo que exerceu por dez anos.

No período compreendido entre 1992 e 2010, exerceu as funções de Inspetora Escolar nos municípios de Rio Paranaíba e São Gotardo, cargo em que aposentou-se pela segunda vez.

Foi responsável pela municipalização da Escola Tancredo Neves e das escolas rurais de Rio Paranaíba.

Graduou-se em Pedagogia pela Faculdade de Patos de Minas e em Pós-Graduação em Supervisão e Inspeção pelas Faculdades Paulistas de Franca e Batatais.

Percorreu todos os caminhos da educação, exercendo as funções de professora, diretora, orientadora, supervisora e inspetora escolar.

Finalizou suas atividades no ano de 2010, após 44 anos dedicados à educação. Faleceu na data de 29 do mês de outubro, no ano de 2012, fazendo jus a esta homenagem diante do exposto.